

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania			C.N.P.J. 07.661.034/0001-76	
Endereço Pça Olegário Costa, 123, Colônia Z-3.				
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96020 220	DDD/Telefone 53 984153252	
Conta Corrente 58460-6	Banco Banco do Brasil	Agência 2942 4	Praça de Pagamento Pelotas	
Nome do Responsável Gilmar Guterres Ortiz			C.P.F. 470.120.210.-04	
C.I./Órgão Expedidor 4020041838	Cargo Coordenador		Função Coordenação	
Endereço Álvaro Chaves, 661/402			C.E.P. 96010 760	
Home Page: gesto.dimensio.pro		e-mail: gesc_pel@yahoo.com.br		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Fortalecendo a Segurança Alimentar	Período de Execução	
	Início 01/09/2022	Término 31/12/2022

Identificação do Objeto:

A presente proposta busca a revitalização do serviço de segurança alimentar, ofertado nas dependências do Restaurante Popular, através de pequenos reparos no prédio danificado ao longo de 14 anos de uso e a aquisição de novos equipamentos. O espaço físico do Restaurante terá reparos nos ambientes da copa, saladeira e cozinha, com troca de piso, conserto no telhado e a aquisição de utensílios e equipamentos.

Justificativa da Proposição:

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de domicílios em situação de insegurança alimentar no Brasil ainda é preocupante, estima-se que cerca de 52 milhões de brasileiros estão sem acesso diário à comida de qualidade e na quantidade satisfatória. Embora somemos importantes Políticas e parceiros no enfrentamento da fome, são necessárias propostas inovadoras que compreendam a produção, o preparo e a dispensação de refeições nutricionalmente balanceadas de forma mais ampliada acessando a população em maior situação de insegurança alimentar e nutricional. Atualmente o serviço é prestado em espaço estruturado pela SMAS, com apoio do MDS e da STAS do RS em 2006, por ocasião do grande uso, muitos equipamentos já estão necessitando de conserto e/ou substituição, da mesma forma a manutenção predial é necessária considerando a frequência de atendimento a 400 pessoas diariamente, em cinco dias da semana. Além de contribuir com o enfrentamento da fome o Restaurante serve de palco para a promoção da Política de Assistência Social e acesso para quem dela precisar através do acolhimento, do atendimento, da orientação e do encaminhamento para a rede socioassistencial (referência e contrarreferência), feitas pelo nosso serviço social.



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Reparo do piso, escoamentos e telhado do RP	01	01	01/09/2022	31/12/2022
	2	Aquisição de equipamentos e utensílios para o RP	01	01	01/09/2022	31/12/2022

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente
Código	Especificação		
1 - 1	Substituição do piso quebrado	15.000,00	15.000,00
	substituição e adequação do escoamento da cozinha (pias e caixa de gordura)	5.000,00	5.000,00
	Troca de telhas quebradas, reparo em rufo e substituição de calhas	21.000,00	21.000,00
	Pintura predial interna e externa (mão de obra, tinta e materiais de pintura)	7.000,00	7.000,00
	Reparo no buffet (resistências)	3.000,00	3.000,00
	Reposição de luz de emergência	5.500,00	5.500,00
	Confecção de placa para fachada	2.500,00	2.500,00
1 - 2	Aquisição de dois fogões industrial	8.000,00	8.000,00
	Aquisição de 02 freezer	6.000,00	6.000,00
	Aquisição de bandejas	5.000,00	5.000,00
	Aquisição de copos de alumínio/inox	2.000,00	2.000,00
	Aquisição de 400 garfos, facas, colheres e colherinhas	5.000,00	5.000,00
	Aquisição de 1 suqueira capacidade aproximada a 40Lt	3.000,00	3.000,00
	01 Geladeira/Refrigerador 579L Dm84x, Inox, 220v, com dispenser de água	7.000,00	7.000,00
	Aquisição de 10 colheres, 10 pegadores, 10 conchas e 10 escumadeiras tamanho industrial	1.500,00	1.500,00
	Aquisição de 01 cortina de vento	3.500,00	3.500,00
TOTAL GERAL		100.000,00	100.000,00

**§ - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	100.000,00					

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

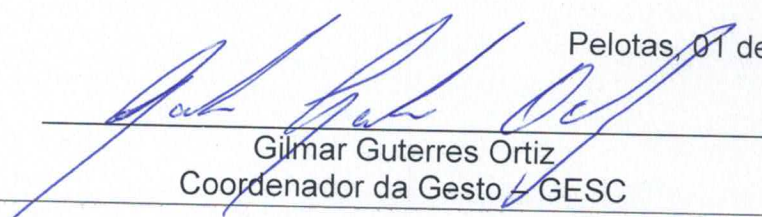
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 01 de setembro de 2022.


 Gilmar Guterres Ortiz
 Coordenador da Gestão GESC

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data


 Thiago Bündchen
 Secretário de Assistência Social